



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1114/2022

Concede horário especial a servidor estudante

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 114 e seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.248/2006, concede horário especial, nas quintas-feiras, no turno da tarde, no segundo semestre de 2022, à servidora **Claudia Jaqueline De Moura dos Santos**, Técnico em Enfermagem, padrão 11, classe B, triênio 02, matrícula nº 1615, estudante do curso de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário UNIFAEL.

A carga horária será compensada semanalmente, respeitando a carga horária semanal, conforme atribuições do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-09-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-09-2022 a 16-09-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti